

ANEXO 3 — TAXAS APLICÁVEIS

Subvenção máxima atribuída por projeto para atividades de participação juvenil: 60 000 EUR.

1. Gestão de projetos

500 EUR por mês, com base na duração do projeto

2. Custos de orientação

	Professor/Formador/Investigador/Técnico de juventude Contribuição unitária por dia
Grupo de países 1: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia	241
Grupo de países 2: Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia	137
Grupo de países 3: Bulgária, Croácia, Lituânia, Hungria, Polónia, Roménia, Sérvia, Macedónia do Norte, Turquia	74

Com base no país onde o projeto se realiza e nos dias de trabalho, no máximo 12 dias. Os custos de orientação só são aplicáveis se a organização beneficiária for um grupo informal de jovens.

3. Financiamento suplementar para eventos físicos realizados no âmbito do projeto

Apoio a eventos de participação juvenil

100 EUR por participante

Com base no número de participantes no evento, excluindo o pessoal da(s) organização(ões) participante(s)/membros do(s) grupo(s) informal(ais) de jovens. Os facilitadores e acompanhantes não são considerados participantes.

4. Financiamento suplementar para mobilidades realizadas no âmbito do projeto

4.a. Viagens

Distâncias de viagem	Viagens ecológicas — Montante por participante	Viagens não ecológicas — Montante por participante
10 — 99 km	56 EUR	28 EUR
100 — 499 km	285 EUR	211 EUR
500 — 1 999 km	417 EUR	309 EUR

2 000 — 2 999 km	535 EUR	395 EUR
3 000 — 3 999 km	785 EUR	580 EUR
4 000 — 7 999 km	1 188 EUR	1 188 EUR
Igual ou superior a 8 000 km:	1 735 EUR	1 735 EUR

A distância de viagem representa a distância num único sentido entre o local de origem e o local onde a atividade se realiza, enquanto o montante se refere à contribuição para a viagem de ida e volta para e do local onde a atividade se realiza. No caso de atividades itinerantes, o candidato deve somar as distâncias entre os locais e escolher o intervalo de distância correspondente ao total

4.b. Apoio individual para atividades de mobilidade de participação juvenil

	Atividades de participação juvenil (EUR por dia)
Áustria	78
Bélgica	78
Bulgária	45
Croácia	57
Chipre	63
Chéquia	53
Dinamarca	81
Estónia	48
Finlândia	79
França	67
Alemanha	71
Grécia	68
Hungria	60
Islândia	76
Irlanda	73
Itália	69

Letónia	48
Listenstaine	77
Lituânia	49
Luxemburgo	77
Malta	57
Países Baixos	69
Macedónia do Norte	41
Noruega	83
Polónia	51
Portugal	57
Roménia	46
Sérvia	47
Eslováquia	48
Eslovénia	54
Espanha	58
Suécia	72
Turquia	50
Países terceiros vizinhos não associados ao Programa	44

Com base na duração da estada por pessoa, incluindo participantes, acompanhantes e facilitadores (se necessário), além de um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade, e até quatro dias adicionais para participantes, acompanhantes e facilitadores que recebam uma subvenção para viagens ecológicas.

4.c. Apoio à inclusão para organizações

125 EUR por participante numa atividade de mobilidade de participação juvenil.

Com base no número de participantes com menos oportunidades. Os facilitadores e acompanhantes não são elegíveis para o apoio à inclusão para organizações.